



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2071, de 1º de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Políticas Públicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 3 do Decreto 2.047/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas, conforme o artigo 3 do Decreto 2.047, de 27 de outubro de 2017:

I - Representante da Administração Pública Municipal:

a) Como titulares:

1) Gracieli Fernandes Pereira, Secretária Municipal de Finanças e Gestão;

2) Vanda Isabel de Araújo Delgado, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

3) Carlos Diego Dantas Batista, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

b) Como suplentes:

1) Bruno Alves de Sales, Secretária Municipal de Finanças e Gestão;

2) Genaldo Ramalho da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

3) Euzébio de Souza, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

II - Representantes da Sociedade Civil:



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.071/2017 p. 2

a) Como titulares:

1) Alexander Mendes Pimentel, representante da Loja Maçônica "Obreiros Ocultos";

2) Maria Magdalena David de Castro, representante do Lions Clube de Nova Andradina – MS;

3) Márcio Garcia Brasil, representante do Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Nova Andradina/MS – CONPEN;

b) Como suplentes:

1) José Luis Turra, representante da Loja Maçônica "Obreiros Ocultos";

2) Alberta Maria B. Garcia, representante do Lions Clube de Nova Andradina – MS;

3) Alexander Cleyton de Souza Abdalla, representante do Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Nova Andradina/MS – CONPEN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1º de dezembro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0276
Data	11.12.2017